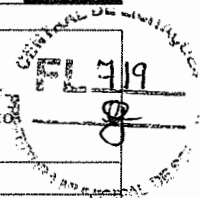




Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito



SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária do Planejamento e Gestão - Respondendo
Francisco Valdo Cezar Pinheiro Júnior
Controlador e Ouvidor Geral do Município
Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira
Secretária Municipal das Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Eugênio Parcell Sampaio Silveira
Secretário da Juventude, Esporte e Lazer
Simone Rodrigues Passos
Secretária da Cultura e Turismo

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos
Secretário da Conservação e Serviços Públicos
Kaio Hemerson Dutra
Secretário do Trânsito e Transporte
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Alexsandra Cavalcante Arcaño Vasconcelos
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Emanuela Vasconcelos Leite Costa
Secretária da Segurança Cidadã
Andreza Aguiar Coelho
Secretária dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2021 - SEPLAG - PROCESSO SPU Nº P137954/2021. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, através da Secretaria de Planejamento e Gestão. CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0010-02. OBJETO: Contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS mediante adesão ao Termo de Condições Comerciais e Anexos, quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso VIII e Art. 26, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. MODALIDADE: Dispensa Nº 018/2021. VALOR GLOBAL: R\$ 189.468,00 (cento e oitenta e nove mil e quatrocentos e sessenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2901.04.122 .0433.235 2.339039 00.100100 0000. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, nos termos da Lei 8.666/1993. DATA DA ASSINATURA: Sobral/CE, 23/03/2021. SIGNATÁRIOS: Ilma. Sra. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - Secretária de Planejamento e Gestão - Respondendo e a Representante Legal I: Sra. Helen Aparecida de Oliveira Cardoso e Representante Legal II: Sra. Alessandra Candice da Cruz Ferreira - Representantes da empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Mac Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEPLAG.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SME - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de

apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SME (BB Nº 856674). OBJETO: Aquisição de materiais permanentes e de consumo I (tv, secadora, purificador, multiprocessador, mixer, micro-ondas, lixeira, liquidificador, lavadora de roupas, etc), oriundos dos Termos de Compromisso do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), conforme especificações constantes no Termo de Referência, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 17/03/2021 e homologado em 30/03/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 31 de março de 2021. Mikael Vasconcelos Mendes - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2021 - SME					
ITENS	VENCEDORA	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	JL DISTRIBUIDORA EIRELI	3.057,42	3.000,00	57,42	1,88%
2	FRACASSADO	1.349,84	0,00	0,00	0,00%
3	FRACASSADO	4.732,74	0,00	0,00	0,00%
4	FRACASSADO	443,41	0,00	0,00	0,00%
5	DESERTO	120,82	0,00	0,00	0,00%
6	FRACASSADO	830,18	0,00	0,00	0,00%
7	FRACASSADO	2.081,30	0,00	0,00	0,00%
8	FRACASSADO	1.494,29	0,00	0,00	0,00%
9	FRACASSADO	815,27	0,00	0,00	0,00%
10	FRACASSADO	611,33	0,00	0,00	0,00%
11	FRACASSADO	1.373,85	0,00	0,00	0,00%
12	COMERCIAL USUAL EIRELI - EPP	6.466,44	6.466,44	0,00	0,00%
13	FRACASSADO	2.395,39	0,00	0,00	0,00%
14	O. C. ARAUJO - JM MULTIMAR ME	1.879,70	1.879,70	0,00	0,00%
15	FRACASSADO	3.661,56	0,00	0,00	0,00%
16	FRACASSADO	531,62	0,00	0,00	0,00%
17	FRACASSADO	3.180,39	0,00	0,00	0,00%
18	FRACASSADO	121,42	0,00	0,00	0,00%
19	DESERTO	186,02	0,00	0,00	0,00%
20	FRACASSADO	203,46	0,00	0,00	0,00%
TOTALIS		35.536,45	11.346,14	57,42	0,50%
VALOR NÃO ADQUIRIDO		24.132,89		0,00	

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - (SRP) (BB 853711) SMS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos atos 179/2020, 233/2019, 296/2019, 297/2019, 469/2019 - GABPREF, 523/2017 e 82/2019 - SECOGE, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - (SRP) (BB 853711) SMS. OBJETO: Registro de Preços para

futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar III destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde e para os Hospitais interencionados pelo município de Sobral/CE, conforme especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 05/03/2021 e homologado em 31/03/2021. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 31 de março de 2021. Lisa Soares De Oliveira - PREGOEIRO.

ANEXO - AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2021 - (SRP) (BB 853711) SMS

ITENS	VENCEDORA	QUANT. ESTIMADA	MARCA / FABRICANTE	UND	VR. UNIT. ESTIMADO (R\$)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT (R\$)	VR. ESTIMADO (R\$)	VR. LICITADO (R\$)	DIFERENÇA (R\$)	ECONOMIA (%)
1	FRACASSADO	8.000		UND	1,10	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO, Nº 14 G, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA SEGUNDO A NR 32, DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: MANEJO CONFECCIONADO EM AÇO INOX SILICONIZADO COM AGULHA DE BISEL TRIFACETADO, COM EXTREMIDADE LISA, CÔNICA E ATRAUMÁTICA, CATETER EM POLIURETANO OU VIALON, COM PONTA RESISTENTE SEM RASGAR, ENRUGIR E LIBERAR RESÍDUOS; FLEXÍVEL; DE FÁCIL MANUSEIO, CÂMARA DE REFLUXO COM FILTRO, QUE PERMITA PERFEITA VISUALIZAÇÃO DO REFLUXO SANGÜÍNEO, PERFEITA CONEXÃO COM EXTENSORES E SERINGAS RADIOPACU, ENTÉRIL, DESCARTÁVEL, USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE COM ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, LOTE E VALIDADE, DADOS DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO.	0,00	8.800,00	0,00	0,00	0,00%

2	FRACASSADO	15.800	-	UND	1,13	0,00	16.950,00	0,00	0,00	0,00%
3	FRACASSADO	25.000	-	UND	1,20	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00%
4	FRACASSADO	69.600	-	UND	1,24	0,00	86.304,00	0,00	0,00	0,00%
5	FRACASSADO	17.400	-	UND	1,24	0,00	21.576,00	0,00	0,00	0,00%
6	FRACASSADO	60.800	-	UND	1,28	0,00	77.824,00	0,00	0,00	0,00%
7	FRACASSADO	15.200	-	UND	1,28	0,00	19.456,00	0,00	0,00	0,00%
8	FRACASSADO	29.000	-	UND	1,32	0,00	38.280,00	0,00	0,00	0,00%
9	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	37.600	BIOSANI	UND	14,51	1,12	545.576,00	42.112,00	503.464,00	92,28%
10	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	9.400	BIOSANI	UND	14,51	1,12	136.394,00	10.528,00	125.866,00	92,28%
11	UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	800	KFF	KIT	186,67	70,00	149.336,00	56.000,00	93.336,00	62,50%



12	UNIDAS MEDICAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	200	KFF	KIT	186,67	CATETER, PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, ADULTO, DUPLO LUMEN, CONEXÃO LUER LOCK, 14 18 GA X 20 CM (7 FR). EXTENSÃO EM POLIURETANO; DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: PARA INFUSÃO 7FR X2 10CM. EM POLIURETANO COM LUMENS INTERNOS 14G/18G E CAPACIDADE DE FLUXO DE 4150 ML/H NO LÚMEN DISTAL E 1030 ML/H NO LÚMEN PROXIMAL. MARCAÇÕES DE COMPRIMENTO COM DIVISÕES EM CENTÍMETROS NO CORPO DO CATETER. PONTA ATRAUMÁTICA E FLEXÍVEL. E PINÇA CORTA-FLUXO NAS EXTENSÕES. CONTEUDO: DILATADOR DE VASOS, GUIA METÁLICA 0,035" X 60CM COM PONTA EM "J" COM AVANÇADOR ANATÓMICO, SERINGA DE 5 ML, AGULHA INTRODUTORA 18G X 70 MM, 1 TAMPA PROTETORA COM MEMBRANA AUTOCITRIZANTE, CLAMP DE FIXAÇÃO MÓVEL PARA O CATETER.	70,00	37.334,00	14.000,00	23.334,00	62,50%	
13	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	2.000	KOLPLAST	UND	0,58	CLAMP UMBILICAL ESTÉRIL TIPO PINÇA EM V, SERRILHADA, CORPO ÚNICO EM MATERIAL PLÁSTICO, RESISTENTE, BORDAS ARREDONDADAS NÃO TRAUMÁTICAS. DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR: SISTEMA DE TRAVAMENTO SEGURO COM LACRE DEFINITIVO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, ANTIALÉRGICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL E QUE PERMITA ABERTURA ASSÉPTICA, CONTENDO OS DADOS COMO DATA DA ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE E LOTE. PRODUTO DE USO ÚNICO. DEVE ATENDER À LEGISLAÇÃO VIGENTE.	0,58	1.160,00	1.160,00	0,00	0,00%	
14	QUIMIFORT COMERC DE PRODUTOS QUIMICOS E LABORAT	400	VICPHARMA	FRASCO	23,79	CLOREXIDINA (SOLUÇÃO ANTISSEPTICA), 0,5 % SOLUÇÃO ANTISSEPTICA ALCÓOLICA, COR AZUL, FRASCO 1 LITRO.	13,68	9.516,00	5.472,00	4.044,00	42,50%	
15	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	2.700	RIOQUIMICA	FRASCO	23,59	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO DEGERMANTE. FRASCO COM 1000 ML.	19,84	63.693,00	53.568,00	10.125,00	15,90%	
16	TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	4.160	RIOQUIMICA	FRASCO	16,53	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1000 ML.	11,24	68.764,80	46.758,40	22.006,40	32,00%	
17	MSB COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA EPP	1.040	RIOQUIMICA	FRASCO	16,53	CLOREXIDINA DIGLICONATO 2% SOLUÇÃO TÓPICA. FRASCO COM 1000 ML.	16,53	17.191,20	17.191,20	0,00	0,00%	
TOTALS									1.328.155,00	246.789,60	782.175,40	76,02%
VALOR NÃO ADQUIRIDO									299.190,00		0,00	

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 049/2021 - SME - ESTABELECE MEDIDAS DE AVALIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E OPERACIONAL PARA O RETORNO DAS AULAS PRESENCIAIS NAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL/CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 68, Inciso II da Lei Orgânica do Município c/c art. 24 da Lei Municipal nº 1607 de 02 de Fevereiro de 2017, CONSIDERANDO a existência de pandemia do COVID-19 (Novo Coronavírus), nos termos declarados pela Organização Mundial de Saúde (OMS); CONSIDERANDO o "estado de emergência" no Município de Sobral, declarada através do Decreto Municipal nº 2.371, de 16 de Março de 2020; CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 2621, de 28 de Março de 2021, a qual prorroga o isolamento social rígido no Município de Sobral como medida necessária para o enfrentamento da COVID-19; CONSIDERANDO a Portaria nº 064/2020 - SME, a qual cria o Comitê Escolar para discussão, orientação e acompanhamento de medidas de enfrentamento ao novo coronavírus (COVID-19) no âmbito das unidades de ensino vinculadas à Secretaria Municipal da Educação (SME); CONSIDERANDO a Portaria nº 026/2021 - SME, que constitui o Comitê de Inspeção Predial das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE; CONSIDERANDO a Portaria nº 027/2021 - SME, a qual constitui Comitês Escolares de Acompanhamento e Gerenciamento das Inspeções Prediais das Unidades Públicas de Ensino de Sobral/CE; CONSIDERANDO a Portaria nº 029/2021 - SME, que institui o Guia de Orientações Pedagógicas para o retorno às aulas no Sistema Público Municipal de Ensino de Sobral/CE; CONSIDERANDO que a adoção de condições de segurança sanitária auxiliará na prevenção e na contenção da disseminação da pandemia, possibilitando que se salvem vidas e se evite a sobrecarga nas unidades hospitalares do Município de Sobral; CONSIDERANDO a necessidade de se estabelecer as medidas de monitoramento da estrutura física predial e de distanciamento social para o retorno às atividades presenciais das unidades escolares da Rede Pública Municipal de Ensino; CONSIDERANDO a necessidade de condicionar esse processo de retomada à observância das medidas sanitárias definidas pelas autoridades da saúde, bem como de estrutura física, necessárias para o retorno das atividades presenciais. RESOLVE: Art. 1º. Estabelecer medidas de avaliação da estrutura física e operacional das escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Sobral/CE para o retorno das atividades presenciais, conforme checklist disposto no Anexo Único desta Portaria. Art.2º. As unidades de ensino deverão encaminhar, para o e-mail: sania.sedusobral@gmail.com, o checklist que trata o artigo supracitado, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação desta portaria. Parágrafo Único. A Coordenadoria de Gestão Escolar da Secretaria Municipal da Educação será

responsável pela avaliação do cumprimento do checklist, devendo esta adotar as providências necessárias para a notificação de eventuais descumprimentos das unidades públicas municipais de ensino, exigindo que estas realizem as ações cabíveis em cada caso concreto. Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE. Sobral (CE), 31 de março de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 049/2021 - SME	
CHECKLIST DE CUMPRIMENTO DAS ORIENTAÇÕES DO PROTOCOLO SANITÁRIO PARA O DADOS	
Data:	
Nome da escola:	
Diretor(a):	
ELEVADORES	
O elevador possui disponibilidade de álcool em gel na entrada?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Há placas de orientação sobre a quantidade máxima segura de pessoas no elevador?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Observações:	
Manutenção:	
USO EXCLUSIVO PARA CRECHES	
As salas foram readaptadas com as medidas de garantia de distanciamento? (distanciamento dos berços ou dos espaços para crianças)	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Há sinalização da capacidade de crianças/funcionários em todos ambientes comuns?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Novos protocolos de higienização dos espaços e equipamentos compartilhados (tapetes, colchonetes, brinquedos, lençóis) já estão estabelecidos?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Há condições seguras de distanciamento de 1.5m para a refeição das crianças?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Existe risco à integridade física dos alunos e profissionais neste local?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Quais são os riscos?	
Qual a porcentagem de crianças que as salas podem comportar?	
Observações:	
Manutenção:	
LOCAL PRIVATIVO PARA CASOS SUSPEITOS: ENFERMARIA	
Existe um local de acomodação para o aluno em caso de sintomas ou suspeita de COVID 19 que seja isolado de todos?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Todas as janelas estão abrindo normalmente?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
As portas podem ser abertas em sua totalidade?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Os ventiladores estão com algum bloqueio para que não sejam ligados?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Existe no local algo para o aluno se distrair?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Existe risco à integridade física dos alunos e profissionais neste local?	
Quais são os riscos?	
Qual a metragem da sala?	
Observações:	
Manutenção:	
BIBLIOTECA/ CEDIC	
A biblioteca/CEDEC possui sinalização adequada sobre os protocolos de segurança?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Existe identificação da quantidade máxima de pessoas no ambiente?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")
Há estantes ou caixas-arquivo separados para recebimento dos livros e respeito ao prazo de 7 dias para reutilização segura?	(Usar lista: "Sim" ou "Não")